



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 272/2024

DATA: 20/05/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal **Ana Maria de Oliveira Belo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, por 180 (cento e oitenta) dias, **de 29 de abril de 2024 a 25 de outubro de 2024**, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Parágrafo único. A referida servidora ficará remanejada em atividades que não exijam esforço físico nem elevação dos membros superiores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração